



PORTARIA Nº. 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Institui Comissão de Qualificação de Qualificação de Organizações Sociais, e determina outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 873, de 27 de agosto de 2015, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências e sua alteração promovida através da Lei Municipal nº 1.368, de 05 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o decreto nº 2.156, de 28 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Qualificação e Contratação das Organizações Sociais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 0448.003.0001260, de 27 de novembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Institui Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, sob a presidência do primeiro, terá a seguinte composição:

I – VAGNER MACHADO SOARES, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Governo;

GABINETE



PREFEITURA PINHEIRAL

II – FERNANDA CASTRO ALVARENGA, ocupando o cargo de Procuradora Geral do Município;

III – PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA, ocupando o cargo de Controlador Geral do Município;

IV - WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Finanças;

V – JOVIANO DA CUNHA MEDEIROS, ocupando o cargo de Secretária Municipal de Administração e Previdência Social;

Art. 2º - É facultado aos Membros aqui nomeados, em caso de impedimento para participar da Comissão a nomeação de suplente que deverá ser indicado pelo titular por memorando ao Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 30 de janeiro de 2026


LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO